



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 05/2018

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

14, 03, 18


Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>017</u>
<u>12, 03, 18</u>
 SILAS MACHINI Diretor Administrativo

José Aparecido Mendes Ramos e João Antonio de Souza, vereadores nesta r. Câmara Municipal, cf. dispõe o artigo 117, "Caput", do Regimento Interno da CMM, c/c outras disposições de direito pertinentes à peça, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para a aprovação pelo literato e soberano Plenário, como se espera, após seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele faça o que passa externar:

Providencie a troca do bebedouro de água disposto na Garagem Municipal - Barracão - que serve aos funcionários municipais daquele setor.

Requer, ainda, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O indicado na presente se faz necessário, pois foi observado *in loco* pelos vereadores solicitantes, que o bebedouro instalado no setor acima mencionado está obsoleto e não funciona como deveria e nem cabe manutenção.

A troca do atual equipamento por um novo vem ao encontro dos desejos dos funcionários, pois terão água filtrada, portanto potável, que é indispensável ao consumo humano. Além da segurança no fornecimento, o novo dispositivo também tem a função de resfriar a água, tornando-a mais agradável ao consumo, levando em conta que o nosso clima é quente durante a maior parte ano.

Vale lembrar, que além dos funcionários se servirem no bebedouro, ainda, colocam a água em suas garrafas térmicas para levar aos locais de trabalho, que na maioria das vezes ficam longe do conforto da cidade.

Medida que visa dar melhor condições, com segurança, aos funcionários municipais, sem dispor de grande quantia do erário público é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Pede-se o apoio necessário aos nobres colegas vereadores no sentido de aprovar a proposição em tela. Ao Poder Executivo, o atendimento de praxe à mais um trabalho em favor do município, emanado deste Parlamento Municipal.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 12 de março de 2018.


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador


João Antonio de Souza
Vereador


Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora


Il. Os Murilo dos Santos
Presidente